

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Edital de Retificação RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, divulgado em 25/03/2015, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS) cargo AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL.

1. DA RETIFICAÇÃO

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 5159751.60.2017.8.09.0051 Retifica-se o RESULTADO Final da PROVA OBJETIVA.

1.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação na prova objetiva.

METROPOLITANA - APARECIDA DE GOIÂNIA / MASCULINO Fica inserido no resultado final das provas objetivas e convocação para a correção da Prova Discursiva o candidato – 152102224 – RODRIGO LOPES GARCIA DA CUNHA; 45,00; 496.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Esta retificação do Edital d do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPEJUS) fica devidamente publicada nesta data.

Liliane Moraes Batista de Sá
Superintendente

IN 002/2015